



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Sexta-feira, 02 de junho de 2023

Ano IX | Edição nº 1666

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Poder Legislativo	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Relatório de Gestão Fiscal	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: www.orindiuva.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Sexta-feira, 02 de junho de 2023

Ano IX | Edição nº 1666

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº1.884, DE 02 DE JUNHO DE 2.023.

“Convoca a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Orindiúva/SP.”

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 05 de junho de 2023, tendo como tema central: “O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

Art.2º- Fica estabelecida a constituição da Comissão Organizadora com os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social:

Representando a Sociedade Civil

Miriam Cristina Rodrigues
Fabiana Leal de Carvalho

Representando o Poder Público

Liliam Dias Silva
Claudia Vieira Zanqueta

Art.3º- As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art.4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 02 de junho de 2023.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Daiane Boina de Oliveira
Chefe de Gabinete

Portarias

PORTARIA Nº 2.422, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Assistência, respectiva diretoria e Secretaria Executiva”.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita

Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Nomear os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município, conforme segue:

MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CMAS - GESTÃO 2023 A 2025

DO PODER PÚBLICO

02 REPRESENTANTES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: Fabiana Leal de Carvalho
RG: 52.809.389-7 - **CPF:** 441.824.358/50
SUPLENTE: Mirian Cristina Rodrigues
RG: 42.512.172-0 - **CPF:** 313.964.388/82

02 REPRESENTATES DA SAÚDE:

TITULAR: Fabiana Branco Barbosa
RG: 32.581.386-3 - **CPF:** 302.303.248/35
SUPLENTE: Monique Guimarães Vieira de Almeida
RG: 42.511.841-1 - **CPF:** 368.433.618/11

02 REPRESENTATES DA EDUCAÇÃO:

TITULAR: Rosangela Silveira da Cunha
RG: 19.813.507 - **CPF:** 103.020.628/74
SUPLENTE: Larissa Martin Borges de Almeida
RG: 30.744.371-1 - **CPF:** 313.767.858/70

DA SOCIEDADE CIVIL:

02 REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NA AREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Liliam Dias Silva
RG: 25.535.260-8 - **CPF:** 028.518.016/94
SUPLENTE: Claudia Vieira Zanqueta
RG: 40.008.877-0 - **CPF:** 438.017.638/03

04 REPRESENTANTES DO USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Marisa dos Santos Lessa
RG: 49.613.168-0 **CPF:** 413.400.388/11
SUPLENTE: Adriele Darla Silva Abreu
RG: 59.896.964-0 - **CPF:** 239.725.128/05RG
TITULAR: Leticia Aparecida de Oliveira Costa
RG: 48.848.319-0 - **CPF:** 396.480.398/79
SUPLENTE: Maria de Fátima de Araújo Muniz
RG: 20.854.131-7 - **CPF:** 334.043.718/10

Diretoria

Presidente: Liliam Dias Silva
Vice Presidente: Fabiana Branco Barbosa
1º Secretaria: Fabiana Leal de Carvalho
2º Secretaria: Marisa dos Santos Lessa

Orindiúva, 02 de junho de 2.023.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data de supra e afixada no quadro de Editais em seguida.

Daiane Boina de Oliveira
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Sexta-feira, 02 de junho de 2023

Ano IX | Edição nº 1666

Página 3 de 4

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2022 A ABR/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	87.296,08	72.353,02	76.726,10	74.685,89	77.725,69	73.551,34	89.137,84	97.225,75	78.608,92	79.268,11	82.831,30	76.884,75	966.294,79	0,00
Pessoal Ativo	87.296,08	72.353,02	76.726,10	74.685,89	77.725,69	73.551,34	89.137,84	97.225,75	78.608,92	79.268,11	82.831,30	76.884,75	966.294,79	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	75.638,51	61.435,09	62.254,90	59.220,89	64.372,93	62.709,01	75.904,78	77.740,31	67.571,58	63.337,86	69.105,40	65.722,80	805.014,06	0,00
Obrigações Patronais	11.657,57	10.917,93	14.471,20	15.465,00	13.352,76	10.842,33	13.233,06	19.485,44	11.037,34	15.930,25	13.725,90	11.161,95	161.280,73	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do ar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Cc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	87.296,08	72.353,02	76.726,10	74.685,89	77.725,69	73.551,34	89.137,84	97.225,75	78.608,92	79.268,11	82.831,30	76.884,75	966.294,79	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)													0,00	0,00
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													0,00	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													0,00	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													0,00	5,40

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Sexta-feira, 02 de junho de 2023

Ano IX | Edição nº 1666

Página 4 de 4

CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2022 A ABR/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
- 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DIAS
404.250.318-70
PRESIDENTE DA CÂMARA

JAIRO DOS SANTOS SANTANA
080.596.456-84
CONTADOR

ELIZA SILVANA BATISTA DA COSTA CASSIA
102.784.638-60
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO